

# PUBLICIDADE LEGAL

**TRAMONTINA ELETRIK S. A.**

CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225 – Carlos Barbosa – RS.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Deliberar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral, tendo como origem a conta contábil "Saldo à Disposição da Assembleia"; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis, conforme proposta da Administração, tendo como origem a conta contábil "Saldo à Disposição da Assembleia"; e, 3. Correspondente alteração estatutária. Os documentos pertinentes às matérias constantes na Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.

Carlos Barbosa, RS, em 19 de outubro de 2023.

**Eduardo Scmazzon – Presidente do Conselho de Administração**

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.**  
 CNPJ/ME 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 15h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Assembleia Geral Extraordinária:**

**a.** Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; **b.** Consignar o atual capital social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar das Assembleias os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico [corporategovernance@cpfl.com.br](mailto:corporategovernance@cpfl.com.br) com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) **pessoa física** - documento de identificação com foto; (ii) **pessoa jurídica** - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastro prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas Assembleias; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023  
**André Luiz Gomes da Silva** - Presidente do Conselho de Administração

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC